



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2900/2018  
Data: 12/09/2018 Horário: 08:39  
Legislativo - PAR 225/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem prolar parecer ao Projeto de Lei nº 165/18, e Emenda de nº 56/18, recebido em 02/08/18, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:**

Analisando o Projeto de Lei, e respectiva emenda, que incluí no calendário Oficial do Município o **DIA DO RESPEITO AO PEDESTRE**, a ser comemorado anualmente no mês de agosto, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, com a emenda,  
emito parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 11 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Relator

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Vice-Presidente

